

PORTARIA nº 125/2022, de 26 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 136/2022 da Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de turno suplementar;

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar em Regime Suplementar de trabalho, competência para o mês de **Abril de 2022**, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) a professora abaixo relacionada:

rt. 2º. Est	A	NOME DO SERVIDOR (A)	MAT.	HORA	INICIO REGIME SUPLEMENTAR
		SILVANA APARECIDA SOARES ZAMBONI	400798	20 Hs	19/04/2022

a Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
DE 26 DE ABRIL DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal